



ATO EXECUTIVO R-Nº 036/2020

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face dos elementos constantes do Processo nº PRF-338/2019,

R E S O L V E:

Prorrogar por três (03) meses, nos termos do que dispõe o § 1º do Art. 12 da Lei Municipal nº 5.525/2019, o prazo de vigência do Programa de Recuperação de Créditos - PRC, cujo início foi estabelecido no Ato Executivo R-Nº 003/2020, sendo suspenso pelo Ato Executivo R-Nº 013/2020 e retomado pelo Ato Executivo R-Nº 026/2020.

Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 11 de agosto de 2020.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos onze dias do mês de agosto de 2020.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria